**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 354**

**Concurso Público Edital nº 001.2023 - Administração**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a homologação dos resultados do Concurso Público acima especificado, com fundamentos na Lei Complementar Municipal nº 1085/16, através do secretário municipal de administração CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo:**

| Classificação/Inscrição/Nome | Cargo |
|---|---|
| 14 º 75944 MARCIO NEI DA SILVA TAVARES | ASSISTENTE JURÍDICO |
| 15º 72580 MATHEUS FERNANDES ANTÃO | ASSISTENTE JURÍDICO |

**1) Os Convocados deverão comparecer de imediato para manifestar seu interesse de ingressar no quadro de servidores da administração pública municipal no horário das 13:30 às 18:00 horas no Paço Municipal junto ao setor de Recursos Humanos, sito a Praça 6 de novembro, 01 – Centro, o candidato deverá assumir a vaga em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital no DOM – Diário Oficial dos Munícipios (https://diariomunicipal.sc.gov.br/)**

**2) Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do (s) candidato (s) ora convocado(s) caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.**

**3) Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos e apresentar a documentação conforme relação que será disponibilizada quando do comparecimento do convocado no setor de RH da Prefeitura Municipal.**

**4) Para emissão do comprovante de aptidão física e mental conforme legislação vigente, o candidato deverá comparecer de imediato no RH da Prefeitura para pegar o requerimento de apresentação na junta médica e receber a relação de exames a serem providenciados e posterior emissão do Laudo de aptidão física e mental o qual deverá ser entregue junto aos demais documentos até o prazo estipulado no item 1.**

**5) No decorrer do processo de habilitação, além dos documentos solicitados inicialmente, poderão ser solicitado outros documentos complementares que se fizerem necessário.**

**Governador Celso Ramos, 08 de Setembro 2026**

**ALCIDES PEREIRA**

**Secretário da Administração**